

**LEI Nº 2.314**  
DE 25 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suporte das dotações a seguir especificadas:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE  
FICHA Nº 127  
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA  
0007 – GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE  
1096 – VEÍCULOS  
4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DIVERSOS  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00  
R\$ 50.000,00

Art.2º- Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1º serão cobertos por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:

02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FICHA Nº 024  
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO  
DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS  
2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00  
R\$ 50.000,00

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 25 DE ABRIL DE 2018

Wilson Almeida Lima  
Prefeito Municipal